

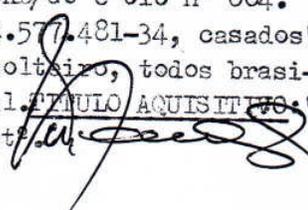
Cartorio do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

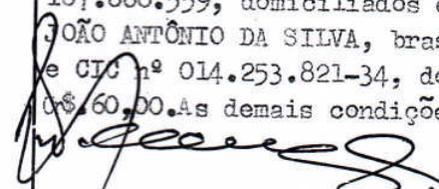
10.421

Matricula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º 001

Goiânia, 22 de janeiro de 1.979

IMÓVEL: Lote nº 11, quadra 43, situado à Avenida do Líbano esquina com a Rua 17 JARDIM SANTO ANTÔNIO, nesta Capital, com a área de 639,14m², sendo: 8,88m de frente pela Avenida do Líbano; 36,40m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 10; 16,26m pelo canto chanfrado; 27,01m pelo lado esquerdo dividindo com a Rua 17; e 16,12m pela linha de fundos, dividindo com o lote nº 12. **PROPRIETÁRIA:** IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO LTDA-ISA, sociedade comercial, sediada nesta Capital com atividades sociais paralizadas, neste ato representada por todos os seus Sócios competentes, Dr. Genesio de Souza Reis, RG nº 433-0AB/GO e CIC nº 004.506.181; Dr. RAGI ACHCAR, RG nº 1.254-0AB-GO e CIC nº 014.577.481-34, casados e Dr. SAID AGEL, RG nº 676-0AB-GO e CIC nº 003.361.061, solteiro, todos brasileiros, advogados, domiciliados e residentes nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 30.823 da 3ª Zona. Dou fé. O Oficial Subst. 

R-1-10.421-Goiânia, 22 de janeiro de 1.979. Por Escritura Pública de c/v de 09.01.79 lavrada às fls. 91/92v, livro nº 211 nas notas do 7º Tabelião desta Cidade, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado a Sra. FRANCISCA RAMOS DE ALMEIDA, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão universal de bens com o Sr. ARAI BORGES DE ALMEIDA, portadora da C.I. RG nº 348.214-SSP-GO e do CIC nº 014.380.931-87, domiciliada e residente nesta Capital à Rua 19 nº 71 aptº 706, Edifício Dom Abel, Centro; e como intervenientes ELIAS FERNANDES SOBRINHO, RG nº 735.329-SP e sua mulher Sra ANTONIA RODRIGUES FERNANDES, RG nº 5.899.283-SP, brasileiros, casados, CPF/MF nº 107.668.559, domiciliados e residentes na Capital de São Paulo; e "Ad Cautelam" JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, C.I. RG nº 101.996-GO e CIC nº 014.253.821-34, domiciliado e residente nesta Capital; pelo valor de R\$. 60.00. As demais condições constam da Escritura. Dou fé. O Oficial Subst. 

R-2-10.421-Goiânia, 12 de maio de 1.983. Por Escritura Pública de c/v de 21.03.83, lavrada às fls. 193/194v do livro 767 nas notas do 4º Tabelião desta Cidade, os proprietários acima qualificados, ele aposentado, C.I. 500290-GO, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. LUIZ PEREIRA, brasileiro, educador, C.I. 251945-GO, CPF 002.856.091-49, casado com a Sra. MARILIA NEVES

vide verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Interino

Bel Wandenmark de Pitaluga V Montenegro

Oficial Substituto

Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011



Cartorio do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Continuação da Matrícula N. 10.421

~~PEREIRA~~, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. 85, nº 1025, Aptº 602, Ed. Guarujá, S. Marista; pelo valor de Cr\$550.000,00. Dou fé. O Oficial Substº.

R-3-10.421-Goiânia, 23 de janeiro de 1.992. Por Escritura Pública de c/v de 06.01.92, lavrada às fls. 110 do livro nº 984 nas notas do 4º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados, ela do lar, CI. 490.988-Go, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado a ORLANDO PAZ DA SILVA, brasileiro, administrador, CI 11.700.589-SP e CPF. 375.597.101-15, separado consensualmente, residente nesta Capital; pelo valor de Cr\$900.000,00. Dou fé. O sub-Oficial.

R-4-10.421-Goiânia, 15 de março de 2.001: INCORPORAÇÃO. OBJETO DA INCORPORAÇÃO: Quatro Sobrados Residenciais em série, de dois pavimentos, com a denominação de "**RESIDENCIAL JARDIM SANTO ANTONIO DA PAZ**", a ser edificado no lote retro descrito e caracterizado, com fim residencial, cuja construção será feita nos termos da lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, com área total de 1.000,31m² sendo 691,89m² de área privativa coberta, 308,42m² de área privativas descobertas, tudo de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Goiânia e especificações nos quadros elaborados de acordo com NB-140, da ABNT. A edificação será composta de QUATRO SOBRADOS RESIDENCIAIS EM SÉRIE, constituídos de 02 pavimentos, assim distribuídos: Sobrado 01, fica de frente para a Av. do Líbano, fundo com o sobrado 02, lado direito com o lote 10, lado esquerdo com a rua 17; Sobrado 02, fica de frente para a rua 17, fundo com o lote 10, lado direito com o sobrado 01 e lado esquerdo com o sobrado 03; Sobrado 03, fica de frente para a rua 17, fundo com o lote 10, lado direito com o sobrado 02 e lado esquerdo com o sobrado 04; Sobrado 04, fica de frente para a rua 17, fundo com o lote 10, lado direito com o sobrado 03 e lado esquerdo com o lote 12. **SOBRADO - 01**, terá área total de 278,34m², sendo 165,70m² de área privativa coberta e 112,64m² de área privativa descoberta, cabendo uma fração ideal de 29,67% ou 189,67m² da área do terreno, com as seguintes divisões internas: Pavimento Terreo: abrigo, sala, lavabo, cozinha, copa, área de serviço, quarto de empregada e banho; Pavimento Superior: 03 quartos sendo uma suite, cada qual com uma sacada, hall íntimo, banho. **SOBRADO - 02** terá área total de 239,50m² sendo 175,41m² de área privativa coberta e 64,09m² de área privativa descoberta, cabendo uma fração ideal de 29,67% ou 148,66m² da área do terreno, com as seguintes divisões internas: Pavimento Térreo: abrigo, sala, lavabo, cozinha, copa, área de serviço, varanda, quarto de empregada e banho; Pavimento Superior: tres quartos sendo uma suite, cada qual com uma sacada, hall íntimo, banho. **SOBRADO - 03** terá área

(continua na ficha 02)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Interno

Bel Wandenmark de Pituluga V Montenegro

Oficial Substituto

Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

10.421

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02

Matrícula

Goiânia, 22 de janeiro de 1979

total de 245,60m² sendo 182,97m² de área privativa coberta e 62,63m² de área privativa descoberta, cabendo uma fração ideal de 23,62% ou 150,98m² da área do terreno, com as seguintes divisões internas: Pavimento Térreo: abrigo, sala, lavabo, cozinha, copa, área de serviço, varanda, quarto de empregada e banho; Pavimento Superior: tres quartos sendo uma suite, cada qual com uma sacada, hall intimo e banho. **SOBRADO - 04** terá área total de 236,87m² sendo 167,81m² de área privativa coberta e 69,06m² de área privativa descoberta, cabendo-se uma fração ideal de 23,46% ou 149,83m² da área do terreno, com as seguintes divisões internas: Pavimento Térreo, abrigo, sala, lavabo, cozinha, copa, área de serviço, varanda, quarto de empregada e banho; Pavimento Superior: tres quartos sendo uma suite cada qual com sua sacada, hall intimo, banho. As partes comuns compreendem o terreno, onde se levantou a edificação, bem como paredes e muros divisorios e qualquer outro elemento não considerado de uso privativo. Tudo conforme processo arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial subst^o

Av-5-10.421-Goiânia, 03 de outubro de 2001. Certifico, conforme requerimento datado de 27.09.2001, devidamente assinado e com firma reconhecida, revestido de todas as formalidades legais, e na conformidade dos paragrafos 4º e 5º da Lei 4.591 de 16.12.1964, que foi requerida a presente averbação para constar a **desistência da incorporação** do RESIDENCIAL JARDIM SANTO ANTONIO DA PAZ, cujo registro constante do R-4-10.421, fica devidamente cancelado e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial subst^o

R-6-10.421-Goiânia, 14 de novembro de 2001. Por Escritura Pública de c/v de 27.10.2001, lavrada às fls. 167 do livro nº 385 nas notas do Cartorio de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, Municipio e comarca de Aparecida de Goiânia-Go, o proprietario retro qualificado, **ORLANDO PAZ DA SILVA**, vendeu o imóvel retro descrito e caracterizado à **COSMO CAVALCANTE XAVIER DE SOUSA**, brasileiro, contador, CI RG nº 1468272-GO, CPF nº 261.143.801-34, casado com **SANDRA MARIA CORDEIRO DE PAIVA CAVALCANTE**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado a rua 1040, 285, aptº 1503, Setor Pedro Ludovico, nesta capital; **TELMA MENDONÇA LOURES**, brasileira, divorciada, professora, CI RG nº 270878-GO, CPF nº 281.328.821-72, residente e domiciliada a Av. do Libano, qda 43, lote 11, Jardim Santo Antonio, nesta capital; **GILMAR CARNEIRO**, brasileiro, vendedor, CI RG nº 964874-GO, CPF nº 218.431.981-34, casado sob o regime

(continua no verso...)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Interino

Bel Wandenmark de Pitoluga V Montenegro

Oficial Substituto

Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficial Substituta

P. 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011



Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

Continuação da Matrícula 10.421

da comunhão parcial de bens com **MARIA JOSE BATISTA CARNEIRO**, residente e domiciliado a rua T-37, Ed. Vaticano, Condomínio João Paulo I, aptº 907, Setor Bueno, nesta capital; e, **MAURICIO NUNES DA SILVA**, brasileiro, vendedor, solteiro, CI. RG nº 385316-8089736-GO, CPF nº 122.310.531-87, residente e domiciliado a rua S-7, 697, Setor Bela Vista, nesta capital; pelo valor de R\$8.000,00. Que imóvel foi adquirido na seguinte proporção: **25%** para Cosmo Cavalcante Xavier de Sousa; **25%** para **Telma Mendonça Loures**; **25%** para Gilmar Carneiro e **25%** para Mauricio Nunes da Silva. Consta da Escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Foi anexado comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudos nºs 189.1950.8, 189.2041.7, 189.1941.9, e 186.1006, datados de 08.11.2001 e 12.11.2001. Dou fé. O Oficial substº

R-7-10.421-Goiânia, 20 de novembro de 2.001. INCORPORAÇÃO. OBJETO DA INCORPORAÇÃO: Quatro Sobrados Residenciais em série, de dois pavimentos, com a denominação de "**RESIDENCIAL JARDIM SANTO ANTONIO DA PAZ**", a ser edificado no lote retro descrito e caracterizado, com fim residencial, cuja construção será feita nos termos da lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, com área total de 1.000,31m² sendo 691,89m² de área privativa coberta, 308,42m² de área privativas descobertas, tudo de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Goiânia e especificações nos quadros elaborados de acordo com NB-140, da ABNT. A edificação será composta de QUATRO SOBRADOS RESIDENCIAIS EM SÉRIE, constituídos de 02 pavimentos, assim distribuídos: Sobrado 01, fica de frente para a Av. do Libano, fundo com o sobrado 02, lado direito com o lote 10, lado esquerdo com a rua 17; Sobrado 02, fica de frente para a rua 17, fundo com o lote 10, lado direito com o sobrado 01 e lado esquerdo com o sobrado 03; Sobrado 03, fica de frente para a rua 17, fundo com o lote 10, lado direito com o sobrado 02 e lado esquerdo com o sobrado 04; Sobrado 04, fica de frente para a rua 17, fundo com o lote 10, lado direito com o sobrado 03 e lado esquerdo com o lote 12. **SOBRADO - 01**, terá área total de 278,34m², sendo 165,70m² de área privativa coberta e 112,64m² de área privativa descoberta, cabendo uma fração ideal de 29,67% ou 189,67m² da área do terreno, com as seguintes divisões internas: Pavimento Terreo: abrigo, sala, lavabo, cozinha, copa, área de serviço, quarto de empregada e banho; Pavimento Superior: 03 quartos sendo uma suite, cada qual com uma sacada, hall intimo, banho. **SOBRADO - 02** terá área total de 239,50m² sendo 175,41m² de área privativa coberta e 64,09m² de área privativa descoberta, cabendo uma fração ideal de 29,67% ou 189,67m² da área do terreno, com as seguintes divisões internas: Pavimento Térreo: abrigo, sala, lavabo, cozinha, copa, área de serviço, varanda, quarto de empregada e banho; Pavimento Superior: tres quartos sendo uma suite, cada qual com uma sacada, hall intimo, banho. **SOBRADO - 03** terá área

(continua na ficha 03)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Inteiro

Bel Wandenmark de Pinhaluga V Montenegro

Oficial Substituto

Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 03

10.421

Matrícula

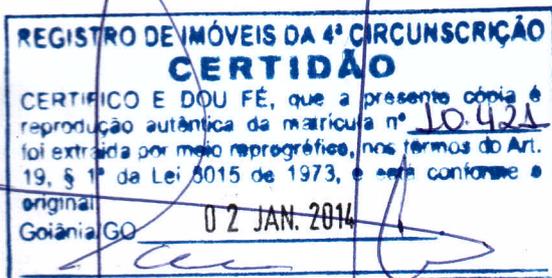
Goiânia, 22 de janeiro de 1979

total de 245,60m² sendo 182,97m² de área privativa coberta e 62,63m² de área privativa descoberta, cabendo uma fração ideal de 23,62% ou 150,98m² da área do terreno, com as seguintes divisões internas: Pavimento Térreo: abrigo, sala, lavabo, cozinha, copa, área de serviço, varanda, quarto de empregada e banho; Pavimento Superior: tres quartos sendo uma suite, cada qual com uma sacada, hall intimo e banho. **SOBRADO - 04** terá área total de 236,87m² sendo 167,81m² de área privativa coberta e 69,06m² de área privativa descoberta, cabendo-se uma fração ideal de 23,46% ou 149,83m² da área do terreno, com as seguintes divisões internas: Pavimento Térreo, abrigo, sala, lavabo, cozinha, copa, área de serviço, varanda, quarto de empregada e banho; Pavimento Superior: tres quartos sendo uma suite cada qual com sua sacada, hall intimo, banho. As partes comuns compreendem o terreno, onde se levantou a edificação, bem como paredes e muros divisorios e qualquer outro elemento não considerado de uso privativo. Tudo conforme processo arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial subst.º

Selo Eletrônico: 01941308140909082001283

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

VIDE FICHA AUXILIAR EM ANEXO...



Compõe-se esta certidão de 02 fls. O Oficial Subst.º

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Interino
Bel Wandenmark de Pitaluga V Montenegro
Oficial Substituto
Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto
Maria Rozemar de Mesquita
Oficial Substituta
Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011

PARA PREFEITURA DE GOIÂNIA-
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO SUSTENTÁVEL.
Ofício nº 2227/2013-GAB.